

TERMO ADITIVO N° 001/25 – ATA DE R.P. N° 881/24-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria da Saúde.

CONTRATADA/DETENTORA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO DA ATA: Item/ns: 02 – ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO

OBJETO DO ADITAMENTO: *Primeiro Aditamento - Prorrogação da Ata de R.P. n° 881/24 – SMS.G - pelo período de 06/11/2025 à 06/11/2026.*

PROCESSO N°: 6018.2024/0078908-0

PREGÃO ELETRONICO: 90763/24

Aos 13 dias do mês de agosto de 2025, na Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS, da Secretaria da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – 5º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, pelo Diretor da Divisão de Suprimentos, Sr. **APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, de 30 de maio de 2013, doravante designada, simplesmente, **SMS** e a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 com sede na Rodovia Br-101, Norte s/nº - Km 56.6 – Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP 53409-260, telefone (81) 2102-1819, e-mail contrato@drogafonte.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO ELETRONICO supra referido, neste ato representada por MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ, RG 6.353.262 SDS/PE, CPF 056.537.014-67, brasileira, solteira, advogada, domiciliado à Av. Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, doravante designado(a) **CONTRATADA/DETENTORA** e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/25 da Ata de Registro de Preços nº 881/24-SMS.G, consoante despacho de autorização exarado no processo nº 6018.2024/0078908-0 publicado no DOC/SP de 07/08/2025 na conformidade das seguintes Cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CAS/DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE ATAS DE RP
Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 5º andar – Liberdade – São Paulo/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante do processo nº 6018.2024/0078908-0 publicado no DOC/SP de 07/08/2025, face ao parecer proferido pelo Grupo Técnico de Compras, da carta de anuênci conferida pela contratada e amparado pelo art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, fica prorrogada a Ata de R.P. nº 881/24-SMS.G pelo período de 06/11/2025 à 06/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 881/24 - SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DROGAFONTE LTDA
MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

Testemunhas:

Carlos Alberto Barbosa Andrade
Setor de Atas de R.P.

Carolina de Moura Alves Freire
Setor de Atas de R.P.